



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Protocolado e arquivado no Livro de
contas no dia.
29 / 04 / 2022

PORTARIA Nº 22/2022
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2021 a 31/04/2022, que serão gozadas entre os dias: 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 26 de abril de 2022

Paulo José Gonçalves
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2445

Divulgação sexta-feira, 29 de abril de 2022

– Página 10

Publicação segunda-feira, 2 de maio de 2022

001/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Elizangela A. Martins
Resp. Portaria nº 1.307/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, vem publicar a retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda do tipo veiculação de mídias por meio de rádios e TV, para atender as demandas relativas ao Poder Legislativo Municipal, de modo específico, o Anexo I, item 6.1.5 do Termo de Referência e o Anexo II. Alterando assim a data do credenciamento, que ficará aberto entre os dias 29/04/2022 a 30/12/2022 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira.

Alto Araguaia – MT, 28 de abril de 2022.

Departamento de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Aripuanã, torna público o Edital da Licitação talidade Pregão Presencial nº 003/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Suportes de TI, Configuração e Manutenção de rede, e computadores, conforme termo de referência anexo I do edital.

Que será realizada ano dia 12/05/2022, às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) na sede da Câmara Municipal de Aripuanã - SALA DA PRESIDÊNCIA no. End: Rua Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – centro, Aripuanã-MT.

O Edital está disponível no mural da Câmara Municipal de Aripuanã, conforme endereço acima e será fornecido a todos os interessados sem custo algum das 07:00 às 13:00 horas a partir do dia 28/04/2022, como também no site www.camaraaripuanamt.com.br.

Este Edital estende a todas as empresas do ramo de comércio que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

Aripuanã-MT 28 de Abril de 2022

Carla Melo de Sousa
Pregoeira
Pela Portaria nº 1296/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019- referente à Dispensa de Licitação nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação do contrato nº 012/2019 para contratação de prestação de serviço de seguro para o veículo de propriedade desta Casa de Leis L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT MITSUBISHI POTENCIA 190 CV ANO FABRICAÇÃO 2019- ANO MODELO 2020, Placa QCN 9781, conforme art. 57, II da lei 8.666/93

Jurídica.

VIGÊNCIA: de 13/05/2022, com término previsto para 12/05/2023.
DOTAÇÃO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Aripuanã/MT, 28 de Abril de 2022

Elizangela A. Martins
Resp. Portaria nº 1.307/2021

015/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
Referente à Dispensa de Licitação nº 0012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONTRATADA: RP PRODUÇÕES & SERVIÇOS /RODRIGO IGNACIO
PENTEADO CNPJ sob nº 17.609.049/0001-49

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato original nº 015/2021, considerando o memorando nº 071/2022 haja vista saldo remanescente registrado em restos a pagar, a vigência deste termo será prorrogada até 30/06/2022.

VIGÊNCIA: 01/04/2022, com término previsto para 30/06/2022
Dotação 33.90.39.00: Outros serviços de terceiro/Pessoa Jurídica

Aripuanã/MT, 28 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2022
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Eni Teresinha da Silva

"Dispõe sobre a Concessão de férias e antecipação do 13º a servidora

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2021 a 31/04/2022, que serão gozadas entre os dias: 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 26 de abril de 2022

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 003/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água mineral natural sem gás de aproximadamente 497 ml, garrafas de 20 litros de água natural, gás de cozinha 13 kg, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas e caixa térmica.

TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2022. HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo site www.diamantino.mt.leg.br.

Diamantino – MT, 28 de abril de 2022.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Poder Legislativo de Nova Maringá/MT e dá outras providências".

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, § 2º, inciso IV do

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº22/2022****DE 26 DE ABRIL DE 2022.****"Dispõe sobre a Concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva".**

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2021 a 31/04/2022, que serão gozadas entre os dias: 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 26 de abril de 2022

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022****DECRETO Nº 011/2022****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILMAR FERREIRA MARQUES**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor WILMAR FERREIRA MARQUES, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta cidade, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação moral e cívica, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 25 de abril de 2022.

Verª. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 003/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água mineral natural sem gás de aproximadamente 497 ml, garrações de 20 litros de água natural, gás de cozinha 13

kg, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas e caixa térmica.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2022. **HORÁRIO:** 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sítio www.diamantino.mt.leg.br.

Diamantino – MT, 28 de abril de 2022.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
PORTARIA Nº 13/2022****PORTARIA Nº 13/2022**

SANTA CRUZ DO XINGU-MT, 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Baixa de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e da outras providencias.

O Senhor **José Edimar Ferreira Lindolfo**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado a Comissão de baixa de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, para o ano de 2022.

Art.2º - Ficam designados para integrar a Comissão de Baixa de bens moveis e imóveis os seguintes servidores:

I- **Claudia Rosa da Silva** – Presidente II- **Jucélia da Costa Silva** - Secretaria III – **Lorena Britzeius**. Membro **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

José Edimar Ferreira Lindolfo

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Efeitos a partir do dia 28 de Abril de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
PORTARIA Nº 12/2022****PORTARIA Nº 12/2022**

SANTA CRUZ DO XINGU-MT, 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Depreciação do Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, e da outras providencias.

O Senhor **José Edimar Ferreira Lindolfo**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria.